

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE
FEVÉREIRO DE 2000:- -----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD - "VIANA DO CASTELO MAIS PERIFÉRICA NA SAÚDE E NA JUSTIÇA - QUERERÁ A MAIORIA SOCIALISTA TRANSFORMAR O CONCELHO NUM PARQUE NATURAL? - As urgências de cardiologia, gastroenterologia e neurocirurgia de Viana do Castelo seguem, agora, para o Hospital de S. Marcos, em Braga. É o que prescreve a Carta Inter-Hospitalar do Minho, recentemente aprovada. Aparentemente, nenhum prejuízo adviria para os doentes do concelho que aquelas urgências, que eram encaminhadas para o Porto, passassem a sê-lo para Braga. A distância à cidade dos arcebispos é de facto menor que ao Porto. Sempre são menos uns quilómetros. Mas, os percursos entre hospitais não se medem em quilómetros. Medem-se em tempo gasto nas deslocações. E se uma deslocação ao Porto dura pouco mais de 30 minutos, uma deslocação a Braga leva uma hora. Isto é, Braga está "mais longe" de

Viana do que o Porto. Está muito "mais longe" e, ao que tudo indica, continuará a estar por muito tempo. Na verdade, as vias rápidas têm o Porto como referência principal. E o IP9, de Darque a Braga, por Barrocelas e Freixo, que reduziria o tempo de deslocação a Braga para cerca de 20 minutos, cuja construção era, em 1993, compromisso assumido publicamente pelo Governo, foi considerado desnecessário pelo actual Presidente da Câmara. Com esta cedência altamente prejudicial para Viana do Castelo, as vias rápidas para Braga, há muito prometidas e, com a complacência do poder autárquico local, sempre adiadas, passarão por Esposende e por Ponte de Lima. Quantos pacientes vianenses sofrerão os custos de esta "distância" maior dos serviços de urgência hospitalar? E quanto lhes custará este "afastamento"? Depois de o tribunal da relação que servirá o distrito passar do Porto para Guimarães, que fica mais longe, tornando o concelho mais periférico em serviços judiciais, foi agora decidida a sua maior perifericidade quanto aos indispensáveis serviços de saúde. Em tom jocoso, o colaborador de um semanário local, depois de censurar o marasmo reinante, sugeria que se alargasse o Parque Nacional da Peneda-Gerês a todo o Alto Minho. Na verdade, a política do Governo e a indiferença, o silêncio comprometedor e o aplauso subserviente da Câmara justificam esta sugestão. (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.". Em resposta ao conteúdo da precedente exposição o Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal a que preside sempre defendeu a construção do IP9, como consta aliás do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Viana do Castelo, pelo que enjeita a acusação naquela formulada. Mais acrescentou que além do tempo gasto no percurso para o Hospital Central, há que considerar ainda o tempo de espera pelo atendimento, o qual é muito superior no Hospital de S. João, relativamente ao de S. Marcos. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

⇒ **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 15 de Fevereiro corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, Neiva de Sá, Manuel Freitas, Branco Morais e José Meleiro e a abstenção do Vereador Manuel Ribeiro por não ter estado presente na referida reunião. **(02) COMPLEXO TURÍSTICO DA**

COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA - AUTORIZAÇÃO PARA SUB-CONCESSÃO PARCIAL:-

Foi presente um requerimento da entidade concessionária, Associação Amigos do Mar, registado na SEG em 16 de Fevereiro corrente sob o número 2546, pelo qual solicitam autorização para subconcessionar a exploração da loja n.º 1 a Pedro Manuel da Cruz Lima para a instalação de estabelecimento de venda de material de montanhismo. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da cláusula oitava do contrato de concessão autorizar a referida subconcessão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(03) ACORDOS DE COLABORAÇÃO DA C.M.V.C. COM O IGAPHE - BAIRO MEADELA,

BAIRO ESCOLA TÉCNICA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - Acordos de Colaboração com o IGAPHE - A Câmara Municipal de Viana do Castelo ao promover o Projecto de Luta Contra a Pobreza para os bairros**

sociais pode contar com a parceria do IGAPHE para estes projectos de Requalificação Urbana. Foram desenvolvidos os projectos técnicos de renovação de infraestruturas e requalificação dos arranjos exteriores dos bairros do IGAPHE na Escola Técnica e na Meadela. Estes projectos foram orientados para a requalificação dos pavimentos, criação de espaços verdes, reordenamento de logradouros e melhoria das condições de segurança através de um reforço de iluminação pública adjacente. Assim as estimativas orçamentais para as obras da Escola Técnica são de 46.673.175\$00, sendo a comparticipação do IGAPHE de 26.250.000\$00. As intervenções previstas para a Meadela são de 30.368.221\$00 e a comparticipação do IGAPHE é de 24.941.827\$00. Propõe-se assim o acordo da Câmara Municipal para a celebração destes protocolos com o IGAPHE. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(04)**

SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA** - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 2000, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

Freguesia	Obra – Destino	Montante (contos)
Castelo de Neiva	Viação rural	5.000
	Reparação de habitação	1.450
Areosa	Aquisição Meios mecânicos	2.500
Alvarães	Colectores de águas residuais	1.000
Afife	Viação rural	2.500
Portuzelo	Arranjos urbanísticos	2.500
Darque	Rua do Limão	2.000
Barroselas	Arranjo urbanístico Largo S. Sebastião 1ª Fase	3.500
Total		20.450

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(05) COMEMORAÇÕES DIA FLORESTA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO DIA DA FLORESTA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo associa-se novamente às comemorações do Dia da Floresta com um conjunto de acções de sensibilização e educação para o ambiente, através da Ecoteca. O tema escolhido pela autarquia para as celebrações deste ano foi "A Floresta e a Água", que vai ser desenvolvido através de expressão dramática, palestras, exposições, construção participativa da "árvore dos desejos", e conferências. Entendeu-se também proporcionar alguns espaços de formação mais intenso para educadores e professores sobre alguns projectos ambientais testados em Inglaterra, através de uma parceria com a Fundação Caloust Gulbenkian e British Council. A sensibilização da população escolar desde os jardins de infância até aos alunos do ensino superior, para temas tão importantes e actuais como o uso e a preservação dos recursos hídricos, o respeito e o diálogo com a floresta, são garantia de estarmos a preservar este valioso património ambiental para as gerações futuras. Solicita-se autorização para realização de despesas para as acções previstas, como transportes, cartazes, despesas associadas aos seminários, até ao montante de 750 contos. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(06) GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE PERRE - ESTATUTO DE UTILIDADE**

PÚBLICA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE PERRE – ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA** - Vem o Grupo de Danças e Cantares de Perre solicitar à Câmara parecer que os habilite ao estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. Fundado em 1985, o Grupo de Danças e Cantares de Perre tem desenvolvido criterioso trabalho de pesquisa

etnofolclórica que muito tem contribuído para a salvaguarda do valioso espólio da freguesia, nomeadamente através das seguintes acções: 1. Recuperação da **Contra Dança de Perre**, expressão palaciana da música e dança popular, de características únicas na região. 2. Lançamento de um pequeno museu etnográfico especialmente consagrado ao cultivo do linho, milho e vinha. 3. Limpeza do rio João Mestre e preservação das suas margens com a recuperação de um lago de curtir linho e de dois moinhos em vias de serem musealizados, com a colaboração dos seus proprietários. 4. Construção da sede Social do Grupo e que constituirá um importante núcleo de dinamização cultural da freguesia. 5. Divulgação da nossa cultura tradicional através da participação em numerosos festivais em Portugal e na Europa, em feiras e Congressos e ainda no apoio, sempre pronto, à actividade cultural da Câmara Municipal. Considerando este historial e a dinâmica do grupo, proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável ao reconhecimento do Grupo de Danças e Cantares de Perre como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 460/77, designadamente no número 2, do artigo 5º, dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" ao Grupo de Danças e Cantares de Perre. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(07)**

SEMANA CULTURAL DE BORDÉUS - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - SEMANA CULTURAL DE BORDÉUS – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS - Vai, mais uma vez, a associação “O Sol de Portugal” da cidade de Bordéus, França, realizar de 11 a 19 de Março a sua semana cultural sob o título de “Textes et Images du Portugal”, com a colaboração da Câmara Municipal de Bordéus, do Consulado Português, Câmara Municipal do Porto, Governo Regional da Madeira e também da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Reconhecendo o elevado interesse desta semana para a promoção turístico cultural da nossa

cidade e da nossa região, farão parte do Programa as seguintes Actividades:- 1. Exposição “A Arte Manuelina em Viana do Castelo”. 2. Uma conferência sobre o mesmo tema sob a responsabilidade do Chefe de Divisão de Acção Cultural – Dr. Cunha Leal, a realizar na Livraria Mollat, a maior livraria de Bordéus e uma das maiores de França. 3. Promoção turística e degustação de produtos gastronómicos vianenses na Cerimónia de Abertura. 4. Música e Cantares Tradicionais no Jantar de Encerramento pelo grupo vianense Gil Eannes. 5. Cerimónia de Encerramento com a participação da Vereadora da Cultura que dissertará sobre “O papel dos cidadãos e das Associações na construção da Europa das Cidades”. Para a concretização deste programa **proponho** que seja autorizada a constituição de um fundo de 250 contos em nome do Chefe de Divisão de Acção Cultural – Dr. António Cunha Leal, e destinado a fazer face às despesas de deslocação dos funcionários e grupo musical, nomeadamente com refeições, combustível e portagens e outras de carácter imprevisível. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(08) APOIO À I EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE FELINICULTURA:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À I EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE FELINICULTURA - Com o objectivo de consolidar a atractividade turística da cidade e favorecer a sua afirmação como cidade de Congressos, Encontros, Seminários, Exposições e outros eventos Culturais e Desportivos de carácter nacional e internacional tem a Câmara Municipal apoiado numerosas actividades, em parceria com associações e instituições de reconhecido mérito. Assim, nos próximos dias 11 e 12 de Março, com o apoio do Clube Português de Felinicultura, vai realizar-se a **I Exposição Internacional de Felinicultura de Viana do Castelo**, que terá lugar na Associação Industrial do Minho e contará com a participação de várias centenas de exemplares de gatos de todas as raças e

variedades reconhecidas oficialmente pela Federação Cinológica Internacional. Cabendo ao Clube Português de Felinicultura a recepção de todas as inscrições e o pagamento das despesas relativas às deslocações dos juizes nacionais e internacionais bem como os prémios, **proponho que**, para a organização local da Exposição, que cabe à Câmara Municipal, se autorize a realização de despesas até **500 contos** para assegurar a sua montagem, promoção, estadia dos juizes, jantar oficial oferecido à organização e o prémio para o melhor exemplar absoluto da Exposição. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(09) APOIO**

À REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS MERGULHADORES:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS

MERGULHADORES - Vai a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo

organizar nos dias 27 e 28 de Maio o II Seminário Nacional de Bombeiros Mergulhadores de cujo

programa consta um **Mergulho em Alto Mar**, no dia 28, das 8h às 16h, para além de palestras

asseguradas pela Protecção Civil Espanhola, pelo Serviço Nacional de Protecção Civil, Escola

Nacional de Bombeiros, Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas e Armada Portuguesa.

Reconhecendo o interesse desta iniciativa a que se juntará as Comemorações do Dia Nacional dos

Bombeiros, **proponho** que se atribua um subsídio de **200 contos** destinado a participar as

despesas inerentes à sua realização. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao

abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos

membros em efectividade de funções. **(10) BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE**

ESCOLAS/JARDINS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA** - Importando dar continuidade ao programa de beneficiação/recuperação dos estabelecimentos de Educação Básica do concelho e tendo presente o empenho e a colaboração das Juntas de Freguesia na sua concretização, proponho se transfira às Juntas que constam do quadro em anexo as seguintes dotações:

ESTABELECIAMENTO	INTERVENÇÃO	APOIO	ENTIDADE
Esc. do 1.º Ciclo de Mamua/Mujães	Substituição do soalho	980. c	J. Freguesia Mujães
Escola do 1.º Ciclo Torre	Pintura do edifício e recuperação do piso	1.100. c	J. Freguesia da Torre
Escola + J. Inf. Nogueira	Substituição de 6 janelas e pintura do edifício	2.360. c	J. Freguesia da Nogueira
J. Infância Srª Oliveiras / Darque	Construção de muro de suporte e sapatas para passadiço	500. c	J. Freguesia de Darque
Esc.do 1.º Ciclo Igreja / Meadela	Execução de diversas reparações e construção de 2 armários em madeira	819. c	J. Freguesia da Meadela
Esc. Jard de Infância de Outeiro	Instalação de um sistema de drenagem	2.450. c	J. Freguesia de Outeiro
Escola de Milhões/Vila de Punhe	Reparação da vedação Instalação de campainha Instalação de bancos de madeira Construção de armários	300. c	J. Freguesia de Vila de Punhe
TOTAL		8.509 c.	

Este plano de obras contou com o apoio técnico das divisões de Instalações e Equipamento e Acção Educativa e Desportiva e será executado entre 15 de Junho e 4 de Setembro, sendo as dotações transferidas após o respectivo auto de medição. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(11) APOIO A PROJECTOS**

EDUCATIVOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS** - No âmbito da concretização dos seus Projectos Educativos e de Intervenção Comunitária, algumas Escolas e Jardins de Infância vem desenvolvendo Projectos específicos que, pela sua relevância pedagógica e impacte comunitário, são credores de apoio específico. Considerando que a concretização dos

mesmos implica a mobilização de recursos financeiros que os Estabelecimentos, por si só, não possuem, proponho que a Câmara Municipal transfira para as Escolas e Jardim de Infância que constam da lista anexa as seguintes verbas:-

Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Meadela	Educar para a Saúde – Ateliers de Reciclagem e Gestão de Recursos	150.000\$
Escola n.º 3/Darque – Cabedelo	Apoio à integração de famílias de etnia cigana	130.000\$
Jardim de Infância de Montedor/Carreço	Construção da Arca das Memórias	120.000\$

*a transferir ao Conselho Escolar e/ou Direcção do Jardim de Infância respectivo.

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(12) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - Estando previsto no Plano de Recuperação da Zona Ribeirinha, Parque da Cidade, a execução de 5 campos de ténis, sendo 3 da responsabilidade do Clube de Ténis e 2 da Câmara Municipal, está o Clube de Ténis a executar, numa 1ª fase, a construção da nova unidade de vestiários/balneários de apoio a esta área específica. Considerando a importância desta obra para a qualificação da Rede de Equipamentos Desportivos, para a requalificação urbana desta área e para o reforço da oferta desportiva concelhia; Considerando o custo da obra (orçamentada em **30.000 c.**) e estando garantido o apoio do PIDAAC/MPAT bem como de sócios e empresas, proponho se atribua ao Clube de Ténis de Viana, um subsídio de **5.000 c.** para apoio à 1ª fase desta obra, cuja disponibilização se fará contra autos de medição. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(13) RECTIFICAÇÃO/ADITAMENTO A DELIBERAÇÕES:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - RECTIFICAÇÃO/ADITAMENTO A DELIBERAÇÕES - 1. Na deliberação de 18 de Janeiro de 2000 relativa ao **apoio à produção editorial** vianense, propunha-se que a aquisição dos livros da poetisa Fátima Passos fosse feita à própria, quando deveria ter sido à proprietária da Revista Editora "Gazeta do Mundo da Língua Portuguesa". Assim, **proponho** se rectifique a supracitada deliberação devendo os livros aí mencionados ser adquiridos a Teresa Maria de Serrer Leitão Bernardino Passos Silva, proprietária da referida gazeta. **2.** Na deliberação de 23.11.99 relativa à **Exposição Atelier de Louça de Viana**, por lapso, em vez da autorização para a realização de despesas no valor total do projecto aprovado pelo Interreg II, apenas se considerou o valor correspondente à nossa comparticipação. Assim **proponho** se rectifique a referida deliberação no sentido de autorizar despesas no valor total do projecto ou seja 4.400 contos, para de seguida se preparar o pedido de pagamento ao Interreg II, correspondente a 75% da comparticipação aprovada. **3.** Na deliberação de 4 de Janeiro de 2000 relativa às **Comemorações da Elevação de Viana a Cidade** não foram considerados os custos da montagem do **Encontro de Janeiras** dos grupos infantis e de adultos por, nessa altura, não estarem ainda fechadas as inscrições de participação que justificaram 3 noites e 5 manhãs e tardes de espectáculos de 17 a 22 de Janeiro. Assim **proponho** um aditamento à referida deliberação, no sentido de serem autorizadas despesas até **1.200 contos** destinados a assegurar os custos dos espectáculos (som, cachets dos animadores, balões, rebuçados, cartazes, desdobráveis e outros serviços e materiais necessários ao evento) e ao aluguer dos autocarros necessários ao transporte dos participantes. (a) Flora Passos Silva." E pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que também seguidamente se transcreve:- "Propõe-se a rectificação da deliberação de 15 de Fevereiro de subsídios às Juntas de Freguesia. Assim, relativamente ao subsídio proposto à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, a obra/destino não é aquisição de terreno/arranjo urbanístico, mas sim "Rede de Águas Residuais/Abelheira - Barronco -

4.000 contos.". (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(14) PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS N.º 2/A4/99:-**

Presente o processo indicado em título, em que é requerente José Joaquim Barrocas Couto, relativo a um prédio, sito na Rua do Anjinho, n.º 34/36, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Rosa Maria Gomes Cachadinha, residente no lugar de Corredouras, freguesia de Nogueira deste concelho de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa, necessita das seguintes obras:- Reparação geral da cobertura incluindo caleiras e condutores. Execução de impermeabilização das empenas laterais e cobertura plana no tardo. Renovação da instalação de abastecimento de águas e esgoto bem como da rede eléctrica. Remodelação da cozinha e instalação sanitária do rés-do-chão dotando-as das necessárias condições de higiene. Reparação e pintura de tectos e paredes afectados pelas humidades. Reparação geral da fachada principal. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 5, do artigo 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de sessenta, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento

Administrativo, dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(15) PROCESSO DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS N.º 1/A5/2000:-**

Presente o processo indicado em título, em que as obras são impostas para o prédio sito na Rua de Altamira, n.º 38 desta cidade de Viana do Castelo por instrução de Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, e em que é inquilina Albina Piedade Lopes Fernandes Correia, a residir provisoriamente na Rua de Olivença, n.º 61, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário Manuel Esteves da Rocha, residente na Rua dos Rubins, Mini Mercado, desta cidade de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o prédio em causa, poderá eventualmente oferecer perigo para a saúde e segurança dos moradores, dado o seu avançado estado de degradação que poderá evoluir rapidamente para uma situação de ruína iminente, necessitando das seguintes obras:- Demolição total do seu interior e cobertura seguindo-se da sua reconstrução dotando-o das indispensáveis condições de habitabilidade incluindo abastecimento de água, rede de esgotos, construção de cozinha e instalação sanitária completa. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 5, do artigo 64º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, deliberou mandar notificar o proprietário do prédio em causa para a execução das indicadas obras e de que as mesmas devem ser iniciadas dentro de trinta dias após a data da notificação, e concluídas no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de, se não cumprir, lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, no caso de não serem executadas as obras no prazo estabelecido, autorizar o inquilino a executar as mesmas, sendo ressarcido destas despesas através da dedução de 70% do valor da renda, de acordo com o artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro, e em função de

orçamento a elaborar pelo Departamento de Obras da Câmara Municipal. Por último, foi ainda deliberado notificar o senhorio que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de quinze dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(16) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.03.02 - Encargos com a saúde - 5.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 10.000.000\$00; 09.05.03 - Bombeiros - 5.000.000\$00; 09.05.08 - Outro - 10.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.06 - Outros - 5.000.000\$00; 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.03 - Vestuário e Artigos Pessoais - 2.000.000\$00; 03.01 - Matérias Primas e Subsidiárias - 1.000.000\$00; 09.02.03 - Grande Reparação e Beneficiação - 10.000.000\$00; 09.03.01.05 - Paços do concelho - 5.000.000\$00; 09.04.01.02.07 - Em Loteamentos - 10.000.000\$00; 09.04.01.02.10 - Outros arruamentos - 15.000.000\$00; 09.04.07.02 - Construção beneficiação de E.M. e C.M. - 15.000.000\$00; 09.04.11.11 - Obras diversas - 10.000.000\$00; 09.05.02 - Obras - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.07 - Pequenas Reparações e conservações - 2.000.000\$00; 05.01.03.02.06 - Encargos com Pessoal Auxiliar - 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05 - Consumos de Secretaria - 2.000.000\$00; 03.06 - Outros - 2.000.000\$00; 09.06.11 - Mobiliário - 5.000.000\$00; 09.06.13 - Outros - 2.000.000\$00; 09.07.04 - Estudos/Projectos - 10.000.000\$00;**

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 08 - Dotação Provisional - 19.000.000\$00; 10.03.02 - Instituições - 38.000.000\$00; 14 - Dotação Provisional - 14.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.04.01.02.04 - Centro Histórico - 30.000.000\$00; 09.04.01.02.08 - Em areas industriais - 25.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 05.03.02.01.03 - Para fins desportivos - 25.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(17) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) PROCESSOS DE DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL - A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 de Dezembro do ano findo. Ciente. **B) ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO** - A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 4 de Janeiro findo. Ciente. **(018) CARNAVAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A Câmara Municipal deliberou, como já vem sendo tradição há alguns anos, e a exemplo dos despachos Governamentais para os funcionários e agentes do Estado, publicados sobre o mesmo assunto no Diário da República, II**

Série, conceder aos seus trabalhadores tolerância de ponto no próximo dia 7 de Março (terça-feira de Carnaval), incluindo os Serviços Municipalizados, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, aberto o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(19) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO**

DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.